



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás.

## **Portaria nº 004/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do inciso X do artigo 26, no artigo 33-B da Lei Orgânica do Município de Aporé-GO, e na alínea “a” do inciso X do artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO,

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 11 e parágrafo único do artigo 12, da Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

RESOLVE nomear para exercer cargo, em comissão de livre nomeação e exoneração, de Procurador Jurídico (CC-2) da Câmara Municipal de Aporé, o profissional da advocacia, Dr. Lucas Mendes da Silva Queiroz (RG: 1.567.360 SEJUSP/MS e CPF: 034.852.011-54), brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida João Nunes, nº 54, Centro, Aporé-GO.

## **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Aporé-GO, 02 de Janeiro de 2020.

**WANSLEY FERREIRA DE FREITAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé